



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013 REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1

HUMBERTO LUIZ BRIGHENTI, Prefeito Municipal de São Joaquim, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de Processo Seletivo nº 002/2013, especificamente em relação ao regime de contratação, conforme segue:

Onde se lê:

*HUMBERTO LUIZ BRIGHENTI, Prefeito Municipal de São Joaquim, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO sob regime da Consolidação das Lei Trabalhistas - CLT, para contratação por tempo determinado de vagas legais e formação de cadastro de reserva do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa **CONCURSOS SS1**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.*

Leia-se:

*HUMBERTO LUIZ BRIGHENTI, Prefeito Municipal de São Joaquim, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO sob regime estatutário - Lei Complementar nº 2.300/99, para Admissão em Caráter Temporário - ACT, de vagas legais e formação de cadastro de reserva do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa **CONCURSOS SS1**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.*

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2013 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Joaquim, 31 de julho de 2013.

HUMBERTO LUIZ BRIGHENTI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se